

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 30/2014 de 26 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2013/2014, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e os clubes da ilha Terceira abaixo indicados, nos montantes abaixo referidos, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de coordenação da formação das atividades de treino e competição, no âmbito dos seus escalões de formação.

Clubes	Montante	Nº de compromisso
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	3.774,00 €	E451400286
Sport Club Angrense	2.000,00 €	E451400292
Clube Juvenil Boa Viagem	2.124,00 €	E451400287
Associação Amigos D'Angrabasket	2.030,00 €	E451400284
União Sebastianense Futebol Clube	3.524,00 €	E451400290
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	1.606,00 €	E451400288
Juventude Desportiva Lajense	1.606,00 €	E451400294
Matraquilhos Futebol Clube	2.224,00 €	E451400291
Sport Club Lusitânia	1.800,00 €	E451400293
Terceira Basket Clube - Tbc	2.124,00 €	E451400285

18 de fevereiro de 2014. – O Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont'Alverne*.